**INDICAÇÃO N° 032/2024**

**INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NA PRAÇA DAS MENINAS, BAIRRO JARDIM AURORA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, versando sobre a necessidade de instalação de bebedouro na Praça das Meninas, no Bairro Jardim Aurora, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a água está presente em 70% do organismo, ajuda no transporte de nutrientes e oxigênio para as células. Além disso, também tem poder diurético (auxilia o funcionamento do rim), regula a temperatura corporal e pode desintoxicar o corpo;

Considerando que a importância de beber água para o corpo vai muito além de matar a sede, pois a água é essencial para que todas as funções do nosso organismo consigam ser realizadas adequadamente;

Considerando que os frequentadores da Praça do bairro em questão, estão reclamando que quando sentem sede, não têm bebedouro público com água gelada disponível;

Considerando que a praça é muito frequentada pelos moradores e não dispõe de bebedouro para atender as necessidades dos mesmos;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**